



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 48

Declara Ponto Facultativo

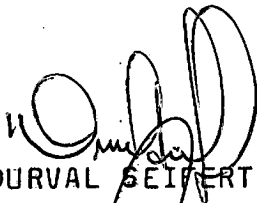
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo o dia 15 do corrente, 5ª FEIRA SANTA;

Parágrafo Único- Não haverá expediente na Prefeitura Municipal, funcionando exclusivamente os órgãos cujos trabalhos não possam sofrer interrupção de continuidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13(treze) dias do mês de abril de 1976


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MAZZINELLI
DIRETOR DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UNIA
RAMA DE 16 / 04 / 1976
DE N.º 479
DAS, Em. 03 / 05 / 1976
FUNÇÃOÁRIO